DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1785A | Página 1 de 2 | Quinta-feira, 10 de julho de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 115, DE 08 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Altinópolis".

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977, de 13 de fevereiro de 1998, que dispõe da criação do Conselho Municipal de Educação de Altinópolis.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal da Educação de Altinópolis, órgão autônomo, de caráter normativo, consultivo e deliberativo do Sistema Municipal de Ensino, com competência para decidir sobre todas as questões referentes à educação municipal:

I – REPRESENTANTES DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Rodrigo Fernandes Martins

Suplente: Roberta Freiria Romito de Andrade

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTA

Titular: Maria Aparecida da Silva Oliveira

Suplente: Sirlei Pinto Ribeiro Poli

III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Célia Vitorino de Souza Costa

Suplente: Graziele de Souza Bosqueti

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: Júlio César Moreira

Suplemente: Adriano Rodrigues de Oliveira

V – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO DA PRÉ-ESCOLA:

Titular: Renata Maria Manoel

Suplente: Tatiana Naiara Milan Cintra

VI – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES

Titular: Aline Lopes Macedo Coelho

Suplente: Sebastiana Maris da Silva

VII – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Sabrina Martins de Oliveira

Suplente: Maria Helena Vigilato Cardoso

VIII – REPRESENTANTES DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA MERENDA ESCOLAR:

Titular: Vanessa Rosa

Suplemente: Leandra Paiva Alvarez

IX – REPRESENTANTES DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: Tamiris Rodrigues da Silva Onório

Suplente: Marialice Corsi de Oliveira

Artigo 2º. A diretoria do Conselho Municipal de Educação de Altinópolis será composta pelas seguintes pessoas:

Presidente: Célia Vitorino de Souza Costa

Vice-Presidente: Maria Aparecida da Silva Oliveira

Secretário: Adriano Rodrigues de Oliveira

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Educação será considerado membro nato do Conselho Municipal de Educação de Altinópolis.

Artigo 3°. O mandato dos Conselheiros nomeados terá a duração de 03 (três) anos, admitida à recondução por uma única vez.

Artigo 4º. A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 5°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 105, de 10 de junho de 2025.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 08 de julho de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ETANOL (ABASTECIMENTO EM BOMBA), DENTRO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS.

O prefeito adjudica a proposta da empresa **POSTAL POSTO ALTINOPOLIS LTDA - CNPJ: 43.179.407/0001-30**, vencedora do item no percentual de desconto 5,66%. Bem como homologa o julgamento da presente licitação.

Altinópolis, 10 de julho de 2025
Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO EVENTO DENOMINADO "44ª EXPOAL - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

ALTINÓPOLIS.

O prefeito adjudica a proposta da empresa **ANTÔNIO MARTINS NETO SERVIÇOS LOCAÇÕES LTDA – CNPJ:31.541.958/0001-13**, vencedora do lote no valor de R$ 1.215.000,00 descontando o valor de R$ 550.000,00 totalizando o lote em R$ 665.000,00. Bem como homologa o julgamento da presente licitação.

Altinópolis, 10 de julho de 2025

Huelder Donizete Malagutti Ferreira

Prefeito

.....